

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 087/2024 Licitação número 1053883 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 087/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNE (FILÉ DE PEITO DE FRANGO E COXA E SOBRECOXA)** de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, para atender a demanda das diversas Unidades do Sesc/PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepasto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **19/9/2024**, considerando que a empresa **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, conforme determina o subitem 6.4.1 do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.4 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os **lotes 01 e 02**, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

- ❖ **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, nova arrematante do **Lote 01**; e
- ❖ **BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, nova arrematante do **Item 02**.

Na oportunidade, a Pregoeira solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante dos **Itens: 01 e 02**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (CONGELADO) *	19,99	17,98	19,99

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 087/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E**

CESTAS BASICAS LTDA arrematante do **Item 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
2	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (CONGELADA)*	9,70	8,89	9,70

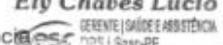
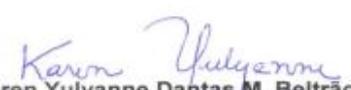
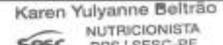
**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 087/2024.*

Em **23/09/2024**, considerando a dificuldade de formação de preços em virtude das variadas oscilações que o mercado vem sofrendo, uma vez que, os valores cotados para a abertura do processo licitatório não refletem mais a realidade atual, a Comissão de Licitação, na tentativa de obter valores atualizados, solicitou por e-mail, à Coordenação de Compras, setor competente do Sesc/DR-PE, nova cotação para os **Itens: 01 e 02**.

Ainda em **23/09/2024**, considerando que a Comissão de Licitação recebeu a NOVA COTAÇÃO da Coordenação de Compras referente aos **Itens: 01 e 02**, arrematados pelas empresas **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA e BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, respectivamente, temos a relatar que os valores ofertados se mostraram vantajosos em relação aos novos valores de referência, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **25/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentados pelas empresas: **MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, arrematante do **Item 01** e **BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, arrematante do **Item 02** conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **25/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 25.09.2024	EXPEDIENTE Nº 347
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PGE 087/2024.		
À Comissão Permanente de Licitação A/C Sra. Ana Elizabeth Tinoco		
NESTA Prezada Senhora,		
Em resposta à solicitação datada de 25/09/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 087/2024, destinada a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNE (FILÉ DE PEITO DE FRANGO E COXA E SOBRECORA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:		
Após análise da proposta apresentada pela empresa MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA , arrematante do ITEM 01 , informamos que marca ofertada para o filé de peito congelado (SEARA) apresenta qualidade reconhecida no mercado, portanto aprovamos a aquisição desse item sem a necessidade de apresentação de amostra.		
Considerando a proposta apresentada pela empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP , arrematante do ITEM 02 , informamos que marca ofertada para o coxa e sobrecoxa congelada (MAURICEIA) apresenta qualidade reconhecida no mercado, portanto aprovamos a aquisição desse item sem a necessidade de apresentação de amostra.		
Diante do exposto, solicitamos à Comissão de Licitação que dê andamento ao processo.		
 Ely Chaves Lucio Gerente de Saúde e Assistência  <small>GERENTE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DPS SESC-PE</small>		
 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão Apoio Técnico de Nutrição - DPS  <small>NUTRICIONISTA DPS SESC-PE</small>		

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO (CONGELADO)</p> <p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE, ENVELOPADO, CONGELADO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA À VÁCUO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, COM PEÇAS UNIFORMES E PADRONIZADAS. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO SESC.</p>	28.000	28.000	KG	SEARA	19,99	559.720,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 559.720,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

LICITANTE VENCEDOR: BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
02	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (CONGELADA)</p> <p>LIMPA E SEM DORSO, DEVIDAMENTE CONGELADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS ENVELOPADOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, LIMPAS E SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O</p>	18.000	18.000	KG	MAURICEA	9,70	174.600,00

LICITANTE VENCEDOR: BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
	MOMENTO DO CONSUMO. NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. APRESENTANDO TEMPERATURA NO PRODUTO DE -18º À -12ºC NO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO SESC.						
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 174.600,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).							

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta